2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, Nº 06/2018, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A - CASEGO EM LIQUIDAÇÃO e A EMPRESA MBM PRODUTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMATICA EIRELI, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 201800005015371.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A – CASEGO em liquidação, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº 01.556.240/0001- 30, estabelecida em Goiânia GO, na Rua 05, nº 833, 8º andar, Edifício Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP 74.115- 060, Goiânia-GO, neste ato representada por seu Diretor-Executivo e Liquidante, Sr. Bruno Batista Silva, brasileiro, casado, Técnico em Gestão Pública, Carteira de Identidade nº 4626992, DGPC-GO, CPF nº 011.810.451-93, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto Governamental de 19.01.2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.721, de 20.01.2022, nos termos do Art. 76 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e pelos §§ do Art. 66 desta mesma Lei, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências doravante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado,

CONTRATADA: MBM PRODUTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMATICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.923.102/0001-72, sediada em Goiânia/GO, na Rua 105-D, n.º 94, CEP. 74.080-320 — Setor Sul, neste ato legalmente representada pelos Sr. MIGUEL MENDES DE MEDEIROS, brasileiro, Administrador de Empresas, casado, isncrito no RG nº 5228592 SPTC- GO e no CPF Nº 003.169.701-15, residente e domiciliado à rua 14, nº 25, apto. 204, Ed. Jõao XXIII - Setor Oeste, CEP Nº 74.120.070, em Goiânia/GO, denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o 2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato firmado entre as partes em setembro/2018, conforme Processo nº 201800005015371, para tão somente

DIRETORIA-EXECUTIVA DE LIQUIDAÇÃO DE ESTATAIS ASSESSORIA JURÍDICA



alterar a titularidade da parte CONTRATANTE, em conformidade com Lei 8.666/1993 e o art. 6°, § 1°, do Decreto n° 9.659/2020, mantendo-se as demais Cláusulas do contrato originário n° 06/2018, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o PREÂMBULO do contrato firmado entre as partes, em conformidade com o Decreto nº 9.659, de 06 de maio de 2020, passando a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

DE PROCESSAMENTO "EMPRESA ESTADUAL DADOS DE GOIÁS - PRODAGO em liquidação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.812.554/0001-51, estabelecida em Goiânia GO, na Rua 05, n° 833, 8° andar, Edifício Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP 74.115- 060, Goiânia-GO, neste ato representada por seu Diretor-Executivo e Liquidante, Sr. Bruno Batista Silva, brasileiro, casado, Técnico em Gestão Pública, Carteira de Identidade nº 4626992. DGPC-GO. CPF nº 011.810.451-93, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto Governamental de 19.01.2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.721, de 20.01.2022, nos termos do Art. 76 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019,e pelos §§ do Art. 66 desta mesma Lei, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências doravante denominada de CONTRATANTE, "

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e termos do contrato originário, Apostilamento e Termo de aditivo, assim como, o prazo de vigência, iniciado em 01 de outubro de 2018 a findar em 30 de setembro de 2023, assim como, o valor contratado convencionado entre as partes.



DIRETORIA-EXECUTIVA DE LIQUIDAÇÃO DE ESTATAIS ASSESSORIA JURÍDICA



E, por estarem justas e em acordo, as partes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 14 de Jevereuro de 2022.

Pela CONTRATANTE:

COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A-

CASEGO em liquidação Bruno Batista Silva

Diretor-Executivo de Liquidação de Estatais LIQUIDANTE

Pela CONTRATADA:

MIGUEL MENDES DE MEDEIROS: 00316970115

Assinado digitalmente por MIGUEL MENDES DE MEDEIROS:00318
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasile
OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Mutiple, OU=11753258000192,
OU=Certificado PF A3, CN=MIGUEL MENDES DE MEDEIROS:
00316970115
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.09 14:26:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MBM PRODUTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMATICA EIRELI.
Miguel Mendes De Medeiros

1. RG n° 55 9476 H CPF n° 955.101.44-15

2. nelia gomes de morais

CPF nº 998.267.981-34